LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado
Em: 06/03/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 21/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia, ao Senhor Dr. Luiz Ovando, Deputado Federal, ao Sr. Rafael Tavares, Deputado Estadual e ao Sr. João Henrique Miranda Soares Catan, Deputado Estadual, **REQUERENDO** o seguinte:

QUE VERIFIQUE NOS QUADROS FUNCIONAIS A POSSIBILIDADE DE DESTINAR A RIO BRILHANTE UM MÉDICO-LEGISTA.

JUSTIFICATIVA: Diante do quadro reduzido de funcionários da Polícia Civil no município, a ausência de médico-legista gera transtorno, ficando dependente de um profissional se deslocar de outro município.

Conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas e posterior acolhimento do Governo Estadual.

Sala das Sessões, 06/02/2023 - 09:59:11

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 18/01/2024
Assinado Digitalmente